

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento público de doação, sem cláusula de reversão, o Município de Pinhalzinho, com sede na Av São Paulo nº 1615, Centro, Inscrito no CNPJ nº 83.021.857/0001-15, Representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr **FABIANO DA LUZ**, Portador do CPF: 899.316.299-91, doa e entrega ao ESTADO DE SANTA CATARINA, para utilização do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, doravante denominado CBMSC, com sede na Rua Almirante Lamego nº 381, Centro, Inscrito no CNPJ nº 06.096.391/0001-76, neste ato representado pelo Comandante Geral Coronel BM ONIR MOCELLIN, o seguinte bem:

01) Carreta reboque carroceria aberta, marca/modelo R/EVM Náutico 1E, Chassi nº 9A9AB2171AMDW1487, ano 2010, modelo 2010, Placa MHG 0537, cor Cinza, de propriedade do Município de Pinhalzinho, adquirido com recursos do FUNREBOM.

Declaro outrossim, que esta doação foi feita em caráter definitivo, passando o referido bem, a partir da presente data, a ser de uso exclusivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

E por ser verdade, na presença de duas testemunhas, firmo o presente termo em quatro vias de igual teor.

Pinhalzinho, SC, _____ de _____ de 2015.

FABIANO DA LUZ
Prefeito Municipal

ONIR MOCELLIN
Cel BM Cmt-Geral CBMSC

Testemunhas

JEAN MARCUS SALVADOR
Secretário de Administração

CRISTIANO BRANDÃO
1º Ten BM Cmt-2ª/6º BBM